



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 104, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Revogada pela [Portaria PRES nº 96, de 10 de maio de 2022](#)

~~Designa Comissão Permanente de Licitação do MPF/ES.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), tendo em vista o disposto nos artigos 38, inciso III, e 541 da [Lei n.º 8.666/93](#), e as informações contidas no PGEA n.º 1.17.000.000243/2018-22, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Espírito Santo:~~

Nome	Cargo	Matrícula
Membro-Presidente Admiliani Loyola do Nascimento	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	2795
Membro Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	27901
Membro Pauline Bubach França Gomes	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	21277
1º Suplente Eliedna Matos Pinto	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	5177
2º Suplente Humberto Abreu Brandão	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Segurança Institucional e Transporte	11400

~~Art. 2º. A Presidente da CPL-MPF/ES será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor HERVERTON FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO, matrícula 27901.~~

~~Art. 3º. O período da designação será de 1 (um) ano, contado da publicação desta Portaria.~~

~~Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria PRES n.º 126, de 21 de maio de 2020](#), publicada no DMPF-e, de 26 de maio de 2020, Caderno Administrativo, p. 12.~~

EDMAR GOMES MACHADO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 11.](#)~~

